

DECRETO Nº 2.324 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Suplementa Verba e Aponta Recursos.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

08 – Assistência Social
2.052 – Manutenção Das Atividades Administrativas Da Assistência Social
3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 2.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 936 de 27/12/2019:

08 – Assistência Social
2.060 – Manutenção De Acoes De Proteção Social Básica
3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 2.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-11-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração